



N

Memorando nº10/2023
Depto de Esporte

Ao Setor de Licitação

Trata-se de licitação para a Concessão de uso remunerado de áreas pertencentes ao patrimônio público, situadas em Nazaré Paulista, de acordo com Termo de Referência – Anexo I, conforme consta no processo administrativo, em anexo.

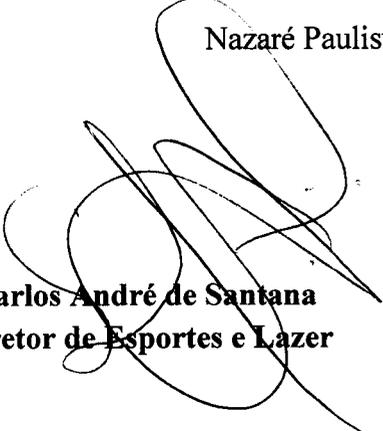
Verifica-se no presente caso, posteriormente a publicação do Edital a ausência de competitividade no certame, que atraiu poucos interessados, contrariando os princípios da eficiência e da economicidade que devem ser observados em todas as contratações públicas.

Desta forma solicito a revogação do presente certame, a fim de que a Administração Pública possa refazer os estudos e condições para vir a obter melhor oferta e assegurar o princípio da proposta mais vantajosa.

A revogação da licitação assenta-se em motivos de oportunidade e conveniência administrativas devidamente comprovadas no processo licitatório, ou seja, fatos supervenientes e relevantes que tornam a realização do certame contrário ao interesse público.

Em síntese, tendo em vista o princípio da Supremacia do Interesse Público e em atendimento a todos os argumentos acima colacionados, solicito ao Sr. Prefeito a revogação da presente licitação.

Nazaré Paulista, 28 de setembro de 2023


Carlos André de Santana
Diretor de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
FOLHA N.º 068
PROC. 2848/22